



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 132 /25, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 356, de 13/01/2025 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e

Considerando Lei Complementar nº 367, de 14 de março de 2025, que altera parte da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Bom Jardim – RJ, criada pela lei complementar nº 356, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências, e

Considerando o ofício Interno 50/25-SMOI, de 07 de março de 2025.

RESOLVE:

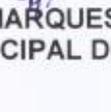
EXONERAR, o Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data de 01/03/2025.

NOME	CARGO	SIMBOLO
WEDSON CARLOS PEREIRA DIAS	COORDENADOR DISTRITAL	DAS-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MARÇO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL


DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

